PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.137/2007

INSTITUI O DIA MUNDIAL DA ORDEM DeMolay EM SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Mundial da Ordem DeMolay no Município de Sousa, a ser comemorado no dia 18 de março.

Art. 2º - Qualquer benefício em decorrência dessa data, serão contemplados os membros DeMolay que estiverem regularizados com suas obrigações legais.

Art. 3 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 25 de outubro de 2007.

ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO
Prefeito em Exercício